



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 30/2019

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria de Obras, viabilize a implantação de um Braço de Luminária, na Rua Antonio Raposo, N° 1180, nas proximidades da garagem do Carlão.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no local mencionado não existe iluminação adequada, aumentando assim o risco de Assaltos e Roubos na Região.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2019

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

